INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Gabinete - SR(23)SE-G

Processo nº 54000.053147/2023-26
Interessado: Superintendência Regional do INCRA em Sergipe - SR(SE), À Superintendência Regional da Bahia - SR(BA)

DESPACHO

À SR(23)SE-T,

Em atenção ao Despacho SEI nº 30633543, da Divisão de Obtenção de Terras, que propõe o cancelamento do Edital nº 517/2023 e de suas alterações, relativo à seleção de famílias para o Projeto de Assentamento Campo Alegre I, e a publicação de novo edital, registro o que segue.

O instrumento foi elaborado com fundamento na Instrução Normativa Incra nº 98/2019, vigente à época de sua publicação. Contudo, o processo seletivo não foi concluído nos mais de três anos subsequentes, período em que os atos relativos ao projeto permaneceram suspensos por decisão judicial durante mais de dois anos, até sua revogação, em setembro de 2026. Nesse intervalo, sobrevieram a Instrução Normativa nº 140, de 14 de dezembro de 2023, alterada pela Instrução Normativa nº 152, de 11 de julho de 2025, que modificou os critérios de classificação, pontuação e priorização dos candidatos, bem como o Ofício Circular nº 678/2025/DT-INCRA, que atribuiu ao Serviço de Seleção de Famílias para a Reforma Agrária a condução dos processos seletivos na Plataforma de Governança Territorial (PGT) e estabeleceu o prazo de 29 de agosto de 2025 para a conclusão dos editais abertos no sistema anterior.

Diante desse contexto, **acolho os fundamentos apresentados pela Divisão e autorizo o cancelamento do Edital nº 517/2023**, de suas alterações e dos atos dele decorrentes, a fim de que a seleção das famílias seja realizada conforme a legislação vigente e por meio da plataforma oficial da Autarquia, observada a prioridade prevista no art. 28 da Instrução Normativa nº 140/2023, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa nº 152/2025, em favor das famílias que, em 22 de dezembro de 2016, residiam ou ocupavam o imóvel.

Restituam-se os autos à Divisão de Obtenção de Terras para adoção das providências cabíveis.

(documento assinado eletronicamente)
ANDRÉ LUIZ MILANEZ DE SOUZA
INCRA - SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DE SERGIPE - SR(SE)
PORTARIA DE PESSOAL Nº 138, DE 3 DE ABRIL DE 2023 - D.O.U. de 06.04.2023 / SIAPE - 1354037

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Milanez de Souza**, **Superintendente**, em 27/10/2026, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30678001** e o código CRC **3C6F6387**.

Referência: Processo nº 54000.053147/2023-26 SEI nº 30678001